



PAUTA

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2021

BRAÇO DO RIO- 19H

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 007/2021 que “ Dispõe sobre autorização de cessão de uso do Hospital Municipal de Conceição da Barra HMCB, para fins de realização de exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos do aparelho de visão e cirurgias eletivas” de autoria do Poder Executivo Municipal.

2)- Projeto de Lei nº 008/2021 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- CONDECON, e Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC, e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

3)- Projeto de Lei nº 09/2021 que “Acresce dispositivo a Lei Municipal nº 2.191, 13 de Agosto de 2003(Consignado Caixa Econômica Federal) que estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Conceição da Barra-ES, bem como art. 77 da Lei nº 2.052/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do MCB)” de autoria do Poder Executivo Municipal.

4)- Projeto de Lei nº 10/2021 que “Denomina nome da Praça Maristela de Almeida Serra e da Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati” em nosso Município e dá outras providências de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi .

5)- Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1) - Indico o calçamento da Rua São Lucas e a rede pluvial. JUSTIFICATIVA: Solicitamos ao Executivo o calçamento dessa rua, pois é uma demanda antiga desses moradores que há muitos anos vem sofrendo com esse calçamento, trazendo assim grandes transtornos e prejuízos. Solicitamos também que seja feita toda rede pluvial, pois em dias de chuva, as ruas ficam alagadas, entram



nas casas dando assim prejuízo. Moradores relatam que esperam por essa obra há mais de 20 anos, o acontecimento dessa obra trará grandes benefícios para os que ali residem.

6) - Proposições apresentadas em conjunto pelos Vereadores: Werks Luiz Boa, André Claudino Alves, Nivaldo da Cruz Ferreira, Jornandes Ferreira Araújo, indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1)- Que seja viabilizada a construção de um novo Cemitério Municipal no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o atual cemitério não dispõe mais espaço para sepultamento, sendo necessário a construção de um novo cemitério em caráter de urgência.

7) -Proposições apresentadas pela Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Que seja feita a regularização do loteamento, localizado na Rodovia –ES 010, no entorno do CRAS da Vila de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Pois é da responsabilidade do ente municipal pelas obras de infraestrutura necessárias à regularização de loteamento privado. Por sua vez, para se ter um adequado ordenamento territorial, é necessário que haja um planejamento urbano por parte do Poder Público Municipal, conforme as diretrizes gerais fixadas na legislação municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Tal planejamento tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

7.2)- Indico a necessidade de contratação emergencial de Agente Comunitário de Saúde, para todas as localidades do município que se encontram descoberta pelos profissionais. **JUSTIFICATIVA:** Para que todas comunidades e bairros do Município sejam atendidos de forma igualitária, tendo um profissional qualificado que possa atender as suas necessidades.

7.3)- Indico que seja feita a doação de uma área de terra pertencente a essa municipalidade, com medida mínima de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), para que seja construído prédio da Escola Estadual de Ensino Médio "Professor Joaquim Fonseca". **JUSTIFICATIVA:** A Escola Estadual de Ensino Médio "Professor Joaquim Fonseca" é a única escola de ensino médio da Sede desse município. Ocorre que o Prédio que ora abriga a referida escola é do ano de 1940 e já não mais atende as necessidades dos eu quantitativo crescente e das instalações, não sendo possível a expansão do prédio existente. Por tais fatos, justifica-se o pleito e em contrapartida o Estado faria a doação do prédio existente a Prefeitura Municipal.



7.4)- Que seja feita a reforma do muro e a instalação de refletores no Cemitério do Distrito de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** Estive no local, onde constatei a necessidade da execução do serviço, pois é visível a falta de manutenção dos muros do cemitério. Quanto aos refletores se faz necessário para uma iluminação adequada do espaço para velório e sepultamentos que acontecem no período da noite. A falta de manutenção e conservação causa uma sensação de abandono por parte do Poder Público.

8) - Proposição apresentada pelo Vereador Nivaldo da Cruz Ferreira indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Que seja viabilizado a Instalação de um poste na Rua Alaíde Alves Rainha, no Bairro São Jorge no Distrito de Braço do Rio. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que a rua fica sem iluminação pública, e, portanto fica perigoso para os moradores transitar na rua.

9) - Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1)- Que determine ao setor competente a capina e poda das árvores da pracinha da Comunidade Barreiras. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida a comunidade não ter local para lazer só a praça, e por isso ela precisa ser cuidada com muito zelo.

9.2)- Que determine ao setor competente a construção de uma praça (modelo da Praça Amélia Boroto de São Mateus, uma versão mais moderna), contendo um espaço para terceira idade poder se exercitar. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida pois os moradores do Distrito de Braço do Rio precisa de uma área boa para lazer e a terceira idade não possui um local para se exercitar cuidando assim da saúde.

9.3)- Que determine ao setor competente a colocar placas indicando os lugares impróprios ou perigosos para banho nas praias do centro e do distrito de Itaúnas. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade é devida por receber muito turistas e não ter muitos salva-vidas. As pessoas ficarão mais seguras ao usarem as praias.

PARA VOTAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

10)- Projeto de Lei nº 004/2021 que “Altera redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.119 de 28 de setembro de 2001 e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

11)- Projeto de Lei nº 007/2021 que “ Dispõe sobre autorização de cessão de uso do Hospital Municipal de Conceição da Barra HMCB, para fins de realização de exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos do aparelho de visão e cirurgias eletivas” de autoria do Poder Executivo Municipal.

12)- Projeto de Lei nº 003/2021 que “Cria a Homenagem “Professor Destaque do Ano” no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

13)- Requerimento de Moção de Aplausos aos Assistentes Sociais do Município de Conceição da Barra-ES protocolizado sob o nº 775/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

14) - Requerimento de Moção de Aplausos aos Garis do Município de Conceição da Barra-ES protocolizado sob o nº 776/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

15)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Regina Linhares protocolizado sob o nº 785/2021 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

16) - Balancetes Mensais dos meses de: março e abril do ano exercício de 2021 deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2021.

**ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE**